

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA TRES DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos três dias do
mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira
de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Concelho, reu-
niu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira
Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Go-
mes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Domin-
gues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valen-
te de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de
Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-
-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de
votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia vinte e nove do passado mês de Junho que apresenta um saldo em operações
orçamentais de treze milhões setecentos e noventa e nove mil oitenta e seis
escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú-
mero quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra

oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e seis do passado mês de Junho e dois do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: requerimentos para férias, trinta e quatro. Concessão de licenças: para ocupação da via pública, uma; publicidade em viaturas, uma; policiais (Governo Civil) dez; para condução de velocípedes, trinta e três; canídeos, duzentas e cinquenta; de construção, quarenta e duas; de habitação quatro. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto-lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e horas normais de serviço a: a Júlio Rodrigues Santiago e Albino Fernandes André vinte e oito horas nos dias um, sete e oito; Manuel da Silva Marques, de zassete horas nos dias catorze e quinze e Manuel Fernandes de Bastos, vinte e oito horas nos dias catorze, quinze e vinte e um, todos no corrente mês e na condução das carrinhas. A Joaquim da Silva Pereira e António José Gonçalves Vieira, ambos oito horas no dia sete do corrente e na limpeza de fossas. A José maria Moreira da Silva, vinte e quatro horas nos dias sete, catorze e vinte e um do corrente no arranjo de jardins. A Manuel da Silva Ferreira vinte e oito horas nos dias treze, catorze, vinte e um e vinte e dois do corrente em saídas com vereadores.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo Vereador do pelouro e Junta de Freguesia respectiva a Câmara deliberou por unanimidade como segue: CLEMENTINA DA SILVA ALMEIDA NUNES, casada, residente no lugar de Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de café, taberna e mercearia, no referido lugar e que confronta: norte com rêgo de água, nascente com Joaquim da Silva Almeida, sul com estrada e poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir segundo a informação da Junta de Freguesia, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei duzentos cinquenta e um barra oitenta e sete e oito barra oitenta e nove.=====

-3 JUL. 1990



ANTONIO MARQUES ALVES, casado, residente na Rua de Xangai, Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de artigos sanitários a instalar no seu prédio na Rua de Xangai, Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul e que confronta de norte com Durbalino Gomes da Silva, sul com Adelino Leite da Rocha, nascente com caminho público e poente com Herdeiros de António Freitas da Rocha. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====

MARIA CRISTINA SILVA GOMES, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento comercial de venda de frutas, no rés do chão do prédio pertencente a Maria Dulce de Sousa, sito na Rua Conde Santiago de Lobão, inscrito na matriz sob o número oitocentos e trinta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO DOS SANTOS SILVA, residente na Rua do Brasil, freguesia e concelho de São João da Madeira que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um vídeo no seu estabelecimento de café e snack-bar sito no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo obdecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Continuando os trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de ANA MARIA BRUNO PINHEIRO DA SILVA, casada, residente no lugar de Escravilheira, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis que tendo passado para o nome de Maria Assunção da Costa e Silva, residente na freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis o seu estabelecimento de restaurante a que se refere o alvará sanitário número mil, emitido por esta Câmara Municipal em vinte de Setembro de mil novecentos e oitenta e três, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTA POR TRASGRESSÃO: Em cumprimento do número dois da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pela Guarda Nacional Republicana, aplicar a seguinte multa acrescida dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a António Ro

cha das Neves, por haver transgredido o número cinco do artigo trinta e nove da referida Lei.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de construção de uma moradia que estava a ser levada a efeito por José António Neves Ferreira, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, sem possuir a respectiva licença Municipal e em desconformidade com o projecto aprovado.=====

===== PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS DE SANTO ANTONIO E SELORES, EM OSSELA: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que em seguimento da aprovação do Ante- Projecto de uma escola primária- tipo em reunião de doze de Junho último, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável quanto à implantação das escolas de Santo António e de Selores na freguesia de Ossela.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÃO DAS POUSADAS DA JUVENTUDE: No seguimento dos trabalhos, o senhor Presidente disse que recebera de "Pousadas da Juventude" uma carta a solicitar a concessão de um subsídio no valor de cento e quarenta mil escudos, para suportar encargos da participação dos concorrentes seleccionados no concurso "Descobre a Tua Terra", no comboio europeu e Cruzeiro Europa Jovem. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio.=====

===== SINALIZAÇÃO DO TRANSITO- SEMAFOROS: Na continuação dos trabalhos e por proposta do vereador senhor Marques Tavares foi deliberado submeter à candidatura de comparticipação pelo Ministério dos Transportes e Comunicações todos os projectos de semáforos aprovados em reunião do passado dia treze de Novembro do ano findo. Em seguimento foi ainda aprovado por unanimidade mandar fazer consulta à firma Eyssa- Tesis para ratificação dos custos apresentados na proposta anterior e referente a Nogueira do Cravo.=====

===== FORNECIMENTO DE AREIA A JUNTA DE FREGUESIA DE MADAIL: Na prossecução dos trabalhos, pelo vereador senhor Arlindo Correia foi dito que a Junta de Freguesia de Madail fez um pedido de fornecimento de areia para a caixa de areia da Pré- Primária sita junto à Igreja matriz daquela freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer a areia solicitada.=====

===== RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O LUGAR DE AGUAS FERREAS, EM MACIEI-

-3 JUL. 1990



RA DE SARNES A NOGUEIRA DO CRAVO: Ainda pelo vereador senhor Arlindo Correia foi dito que havia necessidade de se fazer por administração directa a obra em epígrafe e que consta do Plano de Actividades. A Câmara deliberou por unanimidade mandar fazer a referida obra por administração directa.=====

===== NOTARIADO PRIVATIVO: De seguida e sob proposta do senhor Presidente foi dito que deveria a Câmara autorizar a Chefe de secção Maria Emília Martins da Silva Pinho e Costa pudesse também exercer, quando necessário, as funções de notário privativo da Câmara Municipal. A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada.=====

===== ALTERAÇÃO DO VALOR DAS PROPINAS DOS INSTITUTOS E DA ACADEMIA DE MÚSICA: Seguidamente, pelo vereador senhor Bartolomeu, foi apresentado um estudo para alteração dos valores das propinas dos Institutos de Línguas e da Academia de Música, ficando assim escalonados: Inglês e Alemão, matrículas, mil escudos; cada período dos Cursos de Inglês, Francês e Alemão, três mil e duzentos escudos; Academia de Música: matrículas, oitocentos e cinquenta escudos; instrumento, dois mil escudos; formação musical, mil oitocentos e cinquenta escudos; iniciação musical, mil quatrocentos e cinquenta escudos e outras disciplinas mil oitocentos e cinquenta escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações acima referidas.=====

===== TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA PERANTE AS AFIRMAÇÕES DO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DOS BOMBEIROS: Continuando os trabalhos e face às notícias vindas a público na imprensa local, a Câmara deliberou por unanimidade repudiar as afirmações do senhor Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários desta cidade, com referência ao actual relacionamento com esta autarquia. A Câmara, analisando o officio do convite e reconhecendo que este se dirigia exclusivamente à pessoa do seu Presidente, reconhece que o mesmo se fez representar suficientemente nas comemorações, o que não daria motivo à crítica feita a toda a Câmara, quando para elas não se encontrava convidada, tendo esta por seu lado, dado sempre provas de acompanhamento aos assuntos dos Bombeiros. Mais foi deliberado por unanimidade enviar fotocópia desta tomada de posição ao senhor Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros desta cidade.=====

===== AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOTELEFONE PARA VIATURAS: Dando continuidade aos trabalhos, pelo vereador senhor Arlindo Correia, foi dito que dada a necessidade da substituição de vários equipamentos de radiotransmis-

são, a Câmara deliberou por unanimidade consultar algumas casas da especialidade e que possuam equipamentos com as características das já existentes para fornecerem três radiotelefonos.=====

===== CONCESSÃO DE UM SUBSIDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:

Acto contínuo, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi apresentado um officio da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, a solicitar a instalação de bebedouros para as crianças nas escolas primárias da freguesia, tendo apresentado orçamentos para o respectivo fornecimento. A Câmara deliberou por unanimidade conceder àquela autarquia a importância de cento e quarenta e seis mil e trezentos escudos acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado para o fim em vista.=====

===== INDEMNIZAÇÃO POR SINISTRO AUTOMOVEL- PAGAMENTO:

Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentada uma comunicação da Divisão de Transportes dando conhecimento de um sinistro provocado por um camião deste Município num veículo do serviço de transportes colectivos do Porto, o qual está orçado no valor de treze mil e oitocentos escudos. A Câmara tendo em conta o valor do agravamento e da perda de bonus do seguro da nossa viatura, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da importância acima referida.

===== CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTE:

Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentada uma carta da técnica de acção social da Escola Preparatória de Oliveira de Azeméis a solicitar uma comparticipação de oitenta mil escudos para o transporte escolar de um aluno deficiente no período de dezoito de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove a vinte e dois de Junho do ano em curso, a qual deverá ser paga ao pai do aluno Fernando Luís da Costa Santos residente em Vila Chã de São Roque. A Câmara deliberou por unanimidade conceder a referida comparticipação.=====

===== CONCESSÃO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÕES COM MUROS NO ALARGAMENTO DE UM

CAMINHO EM LAÇÕES: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Arlindo Correia, foi dito que havia necessidade de se conceder, após orçamento apresentado pelos serviços técnicos, materiais no valor de cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito escudos à Comissão de Moradores de Lações para se proceder às vedações de muros no alargamento de um caminho naquela localidade. A Câmara deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.=====

-3 JUL. 1990



===== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A BEDFORD IQ-48-09- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de peças para a viatura Bedford, tendo corrido as firmas Garagem Justino, Auto- Peças Central de Azeméis, Limitada e Tuti- Motor, Limitada, todas com sede nesta cidade. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE TRAVÕES PARA A PORTARO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamente o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de uma bomba principal para travões destinada à "Portaro", tendo apresentado propostas as seguintes firmas: Auto- Peças Central de Azeméis, Limitada e Garagem Justino, ambas com sede nesta cidade. Depois de rubricadas bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou submetê-las ao parecer dos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento da deliberação tomada quanto à adjudicação do fornecimento de material eléctrico, a firma Ferreira & Tavares comunicou que não está interessada no fornecimento, desistindo do referido concurso. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== FORNECIMENTO DE BOTAS DE BORRACHA- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos e em sequência do deliberado em reunião anterior, a Câmara com base na informação técnica deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à firma New Star, de Fernando de Oliveira Costa & Companhia Limitada, por ser a proposta mais vantajosa.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS (LANCIS, BLOCOS E MANILHAS)- ADJUDICAÇÃO: Em continuação do deliberado em reunião do passado dia doze de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de materiais (lancis blocos e manilhas) às firmas que se encontram assinaladas a marcador amarelo no mapa comparativo, cuja fotocópia ficará anexa à pasta de documentos deste livro de actas.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles presta

-3 JUL. 1990

dos: M. DA COSTA & SILVA, LIMITADA, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho, requer licença para construção de uma fábrica para calçado, num terreno com a área de nove mil e novecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quinhentos e quarenta e nove, sito no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: norte com estrada, sul com regueira, nascente com caminho e do poente com urbanização. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal e julga-se que será de cumprir a implantação apresentada. Para completar o processo deverá apresentar: cálculos de betão armado, estrutura da cobertura, projecto de electricidade e projecto do RITA".=====

FRUTAGROPEC, LIMITADA, com sede no lugar da Gândara, freguesia de São Roque, deste concelho vem em aditamento ao seu processo número seiscentos e catorze barra oitenta e nove, referente a implantação de um estábulo, prestar com provação dos cálculos de dimensionamento e das peças julgadas necessárias à implantação do referido estábulo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir uma vez que não surgiu qualquer reclamação após a publicação dos editais e a Junta de Freguesia não têm concretizado qualquer dúvida das que inicialmente levantou e de acordo com o parecer técnico de dezoito de Junho do corrente ano, uma vez que a requerente terá de cumprir todo o conteúdo do officio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral número onze mil trezentos e treze de sete de Maio de mil novecentos e noventa e do officio da Subdelegação de Saúde de Oliveira de Azeméis número trezentos e trinta e nove barra noventa e três de Maio, bem como tudo o que legalmente estiver estabelecido para construções deste género. Deverá apresentar cálculos de betão armado e estrutura da cobertura.=====

ARMINDO RIBEIRO NUNES, casado, residente na Rua Doutor Artur Correia Barbosa, desta cidade, vem em aditamento ao seu processo número setecentos e três barra oitenta e seis, referente à construção de uma unidade fabril, satisfazer as exigências técnicas desta Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. Juntar cálculos de betão armado, projecto eléctrico e estrutura metálica da cobertura.=====

MANUEL NUNES DE FREITAS, casado, residente na Rua Fialho de Almeida, quinze, rés do chão esquerdo, em Lisboa requer aditamento ao seu processo número trezentos e setenta e cinco barra noventa, referente a obras de reparação. A Câ-

-3 JUL. 1990



para deliberou por unanimidade deferir como propõe devendo utilizar a cor branca. Quanto aos andaimes deverão ser tomados os cuidados indispensáveis à segurança de viaturas e peões para o que haverá aplicar tapumes ou fechar a fachada com tecido adequado. as obras deverão ser executadas no prazo de trinta dias a contar da data da licença.=====

COLEGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de um prédio para comércio e habitações num terreno com a área de trezentos metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico quatro mil setecentos e quarenta e três, sito no lugar de Igreja, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: norte com lote doze, sul e nascente com área comunitária e do poente com estrada municipal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo juntar os elementos referidos no parecer técnico e que se transcrevem: "Projecto de rede de águas, projecto do RITA e projecto de electricidade". Deverá previamente ao licenciamento fazer prova do início das obras das infraestruturas.=====

MARIO FERREIRA DA FONSECA, casado, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, deste concelho, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de quinhentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número oitocentos e cinquenta e nove, sito no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: norte com Amadeu da Silva Soares, sul antónio da Silva Soares, nascente António Manuel Ferreira e do poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a informação da Divisão de Obras Municipais que se transcreve: "Ao pretender este Município defender o traçado da ligação da obra em epígrafe (Estrada Nacional duzentos e vinte e quatro- ligação do nó de Estarreja à Estrada Nacional número um) defendida pela solução A, estes serviços depois de analisarem os desenhos existentes e o local indicado para esta construção informam o seguinte: a localização indicada não afecta a execução da variante pela solução A por se encontrar afastada da localização do eixo definido e encontrar-se dentro do aglomerado urbano do lugar já comprometido com outras construções". Juntar cálculos de betão armado.=====

JÚLIO OLIVEIRA MARTINS, casado, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, deste concelho, vem em aditamento ao seu processo número setecentos sessenta e sete barra oitenta e oito, referente a legalização de um curral, requer a legalização de um andar destinado a arrumos de alfaias agrícola-

las e produtos do mesmo ramo. A Câmara deliberou por unanimidade notificar o requerente do parecer técnico, devendo apresentar o projecto rectificado no prazo de sessenta dias de acordo com o mesmo parecer.=====

MANUEL FERNANDO DA SILVA ROCHA, casado, residente no lugar de Lavandeira, freguesia de Fajões, deste concelho, requer licença para construção de moradia unifamiliar, num terreno com a área de seiscentos e sessenta metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo urbano novecentos e dezasseis, sito em Alhães, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: norte com estrada Municipal, sul Antero António Barbosa, nascente lote número três e do poente lote número um. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo juntar cálculos de betão armado nos termos da informação técnica. Notificar os loteadores para fazer prova do início das obras de infraestruturas, digo, indicar a data para a sua conclusão.=====

===== REVISÃO DO PROCESSO Nº 325/90: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de JOSE DE CASTRO FERREIRA DA SILVA, solteiro, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo que requer a revisão do seu processo número trezentos e vinte e cinco barra noventa, referente a construção de uma moradia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a exposição da Junta de Freguesia e atendendo a que já existia um processo aprovado para o mesmo local. Juntar cálculos de betão armado.=====

===== ADITAMENTO A LICENÇA DE LOTEAMENTO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de ALTINO PEREIRA DA COSTA, casado, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, deste concelho que vem em aditamento ao seu processo número trinta e oito barra oitenta e nove entregar a documentação em falta. A Câmara deliberou por unanimidade fixar a caução a apresentar no valor de quatro mil e setecentos contos, devendo entretanto apresentar-se a informação técnica ao consultor jurídico a fim de se pronunciar sobre a mesma.=====

===== VIABILIDADES DE AMPLIAÇÃO: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de ampliação, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: JOSE VICTOR DA COSTA TEIXEIRA, casado, residente no lugar de Porto Carro, Vilar, Oliveira de Azeméis requer viabilidade de ampliação do prédio com a área de seiscentos quarenta e seis metros quadrados, sito no mesmo lugar, com as seguintes confrontações: norte caminho particular, sul

-3 JUL. 1990

e poente com caminho público e do nascente com Mário da Costa Lemos Teixeira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico e informação da Junta de Freguesia.=====

MANUEL DE ALMEIDA E SILVA, casado, residente na Rua António Bernardo, sem número, nesta cidade, requer viabilidade de ampliação do prédio com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, sito na Rua Velha de Santo António, freguesia de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: norte com Herdeiros de Manuel da Cunha Figueiredo, sul Rua Velha de Santo António, nascente Raul da Silva e Costa e do poente com Américo Amorim. A Câmara deliberou por unanimidade que: "Atendendo a que o processo seiscentos e noventa e um barra oitenta e nove não passa de um "estudo prévio de ocupação e volumetria", não deve condicionar uma obra que se admite seja para executar de imediato. O presente despacho deverá ser averbado no referido processo para que se vier a ser apresentado projecto definitivo, seja contemplada a nova situação na sua elaboração, adaptando-se tal projecto à mesma. Por tal motivo, o presente despacho deverá ser comunicado à respectiva requerente. A presente viabilidade de ampliação será de admitir desde que a fachada existente não venha a ser alterada nas suas aberturas e características de antiguidade que deverão manter as mesmas medidas, com excepção das do rés do chão, se se destinarem a comércio. Será também aconselhável manter a trapeira existente à face da fachada, apenas no centro do edifício e o recuado vir a existir para cada um dos lados da mesma. A ampliação prevista para as traseiras será também de admitir.=====

===== VERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de ARMANDINA FERREIRA DA SILVA E OUTROS, viúva, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número trinta e sete barra oitenta e oito, referente a loteamento, que do alvará de loteamento se faça constar os nomes de Armandina Ferreira da Silva, viúva, Joel Barbosa Alves e Albano Teixeira Machado, casados, todos residentes no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. Proceda-se às publicações legais referidas no parecer jurídico que a seguir se transcrevem: "A alteração da titularidade do alvará, ainda que pelo acréscimo de mais titulares como é o caso, deverá ser objecto das publicações legais. Caso venha a ser efectuada nova garantia bancária ou alterada a existente, deverá ser em nome de todos

-3 JUL. 1990

os titulares do alvará".=====

===== PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Continuando os trabalhos, os senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pediram esclarecimentos, por escrito, ao senhor Presidente da Câmara sobre as seguintes matérias: trânsito, comissão de estética e de cultura, bem como proposta de aplicação de multa a Adelino de Oliveira Bastos, assuntos esses que gostariam de ver agendados para discussão em próxima reunião. O senhor Presidente disse que tais assuntos iriam ser tratados oportunamente.=====

===== MINUTA =====

===== REGIME DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 58º DO DECRETO- LEI 400/84: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de ALVARO COELHO GONÇALVES, solteiro, residente no lugar de Figueiredo de Baixo da freguesia de Pinheiro da Bemposta e FERNANDA MATILDE COELHO GONÇALVES NOGUEIRA, casada e residente no mesmo lugar, que pretendendo comprar em regime de propriedade um prédio rústico eucaliptal, sito na Presa de Carvalho do lugar de Figueiredo de Cima, da freguesia de Pinheiro da Bemposta, a confrontar de norte com estrada Municipal, sul com caminho de ferro, nascente com Albino Marques Pires e poente com Domingos Marques, com a área de três mil e vinte metros quadrados, inscrito na respectiva matriz rústica sob o número dois mil quatrocentos e noventa, requerem lhes seja concedido parecer favorável para a constituição do regime de propriedade nos termos do artigo cinquenta e oito do Decreto- lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade que não exercerá do direito de preferência, certificando de acordo com a informação técnica de vinte e oito de Junho do corrente ano e que a seguir se transcreve: "Estes serviços nada têm a opôr ao regime de propriedade do prédio rústico número dois mil quatrocentos e noventa. Em caso de parecer favorável na certidão deve fazer-se constar que o prédio continua indiviso, não conferindo a propriedade qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção. Para este efeito haverá sempre que respeitar os Decretos- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro e cento sessenta seis barra setenta."=====

===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte

Sessão de 3 de julho 1996

Ex. Sr. Presidente

É de competência do presidente da Câmara municipal a preparação e o andamento do trabalho das sessões Câmara, mas devendo todavia ignorar ou omitir geral-
mente propostas feitas pelos vereadores.

Tive em Sr. Presidente a seguinte proposta sobre trânsito, comissão de estética e de cultura, que gostaríamos de ver ajeitada para discussão e votação pela Câmara. Queremos também discutir e votar a proposta de multa sobre a obra que o Sr. Adalberto Oliveira Barros está executando ilegalmente em laço.

Podemos fazer parte do agenda de trabalho para a próxima sessão?

~~EDUARDO ANTONIO MOURA DE OLIVEIRA~~

~~João - por favor João Ferreira~~

Onofre Valente de Jesus Costa

10 JUL. 1990

[Handwritten signature]

e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *[Handwritten signature]* Chefe de secção a redigi e subscrevo.

[Large watermark: AMO A]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

~~ESPANHA DE MARCO BULLIQUA~~
~~João de Deus Gomes Ferreira~~
Onofre Valente Afonso Costa
[Handwritten signature]